



Município de Sorocaba



07 de abril de 2026



Ano: 34 / Número: 3.928

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 05/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
26782/2021	Associação Ecoresidencial Fazenda Jequitibá	Rodovia João Leme dos Santos, Km 109,5	Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá
40409/2019	Vale Verde Barcelona Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua dos Alpes, 1109 – Com Rua Nicarágua Área B	Barcelona
20855/2019	Solar da Colina Incorporações Ltda	Rua Abraão Pinsky, 194	Vila Elpidio
993/2021	Fundação Ubaldino do Amaral	Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2800	Alto da Boa Vista
17389/2020	Mrv Engenharia e Participações S/A	Rua Professor Antônio Firmino Proença, s/n	Caguassú
40410/2019	Vale Verde Vanel Ville Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Avenida Elias Maluf, 1835	Jardim Abatiá

Sorocaba, 07 de Abril de 2026.

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 06/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-DLFA
SEII 2818/2024-91	SPE 14 Lidera – Reserva Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Paschoal Barbaresco, 50	Jardim Marcelo Augusto	83/2024
SEII 10975/2024 -	Planeta 32 SPE Ltda.	Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1350	Parque Santa Isabel	21/2025
26460/2023	Staj 01 Empreendimentos Imobiliários	Rua Gustavo Teixeira, 7585	Jardim Paulistano	71/2024
36342/2013	C.M. Aparecidinha Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Estrada Municipal do Fioravante, s/n	Aparecidinha	16/2014
296/2012	Concessionária do Oeste de São Paulo – CCR Viaoeste	Rodovia Raposo Tavares – SP-270 – Trecho Km 92+745 ao Km 95+400	-	55/2012
19724/2014	FFE Construções Incorporações e Participações Ltda.	Rua de contorno do Parque Ibiti do Paço	Jardim Vergueiro	79/2014
29109/2013	Direcional Engenharia S/A	Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 03+500	Carandá	46/2025

Sorocaba, 07 de abril de 2026

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



CONVOCAÇÃO

Ficam os membros titulares do Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, **CONVOCADOS** para a reunião ordinária do referido Comitê, em consonância com o calendário anual publicado por meio da Resolução FUNSERV nº 13/2025, a realizar-se em **22/04/2026 (quarta-feira), às 14h30**, on line, via plataforma Google Meet.

Nesta oportunidade, serão tratadas as seguintes pautas:

1. Avaliação dos resultados das aplicações – Ref.: Março/2026;
2. Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos – Ref.: Março/2026;
3. Despesas em Saúde – Ref.: Março/2026;
5. Assuntos gerais.

Sem mais,

Sorocaba/SP, 07 de abril de 2026.

Cilsa Regina Guedes Silva
Gestora dos Recursos do RPPS



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

URBES

Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 24/2026

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, resolve CESSAR os efeitos da Portaria nº 04/2021 de 26 de janeiro de 2021, que designou o funcionário JEAN CARLOS LOPES DE SOUZA SILVA, RE nº 3264, para exercer a função gratificada de GERENTE DE ÁREA, na Gerência de Operação de Transporte Urbano (GPT), da Diretoria de Transporte Urbano (DTU).

Esta portaria entra em vigor em 08 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 18/24

Processo nº 23/24

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 18/24 - Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria na Área Financeira, Contábil e Trabalhista.

Prazo: 02/04/26 a 01/04/27

Reajuste: Fica o referido Contrato, reajustado em aproximadamente 3,83% do seu valor inicial atualizado, com fundamento no art. 81, § 7º da Lei Federal nº 13.303/16.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Editora CPA Ltda

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 62.178.124/0001-19

Valor: 6.466,68 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) / 12 meses.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

Assinatura: 31 de março de 2026.

Sorocaba, 01 de abril de 2026.

Natália Naomi Wada Coelho

Encarregada do Setor de Contratos

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica**Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00040759/2026-11

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Estrada Maria Dolores Piaia Lorato, nº 1.600, Caputera, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.180 de 13 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048649/2026-05

INTERESSADO(A): CALINA FERNANDES VECHIATO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Artur Tarsitani, nº 225, Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.975 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048679/2026-11

INTERESSADO(A): GONZALO VECINA NETO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida São Paulo, nº 635, Além Ponte, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.976 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048712/2026-03

INTERESSADO(A): MILTON MOURÃO DE MORAES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Moacyr Nascimento, nº 244, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.977 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048740/2026-12

INTERESSADO(A): JANE APARECIDA SALLES AJALA PRADO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Dorothy de Oliveira, Lado Direito n.º 89, Vila Ipê, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.978 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048776/2026-04

INTERESSADO(A): WILSON HIROMASSA MATUO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Henrique Lamberti, nº 456, Jardim Emília, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.979 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048802/2026-96

INTERESSADO(A): GUIOMAR MARIA MOREIRA DE CAMARGO E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Paraguai, nº 909, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.980 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00007990/2026-01

INTERESSADO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Ribeiro de Barros, nº 1000, Cond. Resid. Planalto, Vila Odim Antão, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 20 de março de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. Nº 0100/26, foi INDEFERIDO, e mantido o Auto.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049465/2026-54

INTERESSADO(A): ANA ALVES DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Wilson Pichini, nº 65/28, Jardim Itanguá, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.247 de 24 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00017388/2026-73

INTERESSADO(A): ANDRÉ JOSÉ JARDIM.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Izabel da Nóbrega Diniz, nº 25, Jardim Santa Claudia, Sorocaba/SP.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ana Cláudia Martini Fauaz

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cleber Martins Fernandes da Costa

(cumulativamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Ana Cláudia Martini Fauaz (cumulativamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Clayton Cesar Marciel Lustosa (cumulativamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Maurício Augusto Coimbra Campanati (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES**Secretaria da Saúde**

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.249 de 28 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049459/2026-05

INTERESSADO(A): ALAILTON DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Filismino Baptista da Silva, s/nº, entre o nº 29 e 26, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.368 de 17 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049476/2026-34

INTERESSADO(A): JOSÉ CARLOS DE SOUZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rosival Vassão de Oliveira, s/nº, Quadra CD1 Lote 1A, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.369 de 17 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049526/2026-83

INTERESSADO(A): CEZAR EDUARDO BRAZÃO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Frederico Guilherme Grohmann, nº 497, Vila São João, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.250 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049536/2026-19

INTERESSADO(A): CEZAR EDUARDO BRAZÃO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Frederico Guilherme Grohmann, nº 497, Vila São João, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.251 de 27 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049559/2026-23

INTERESSADO(A): JORGE CAMILO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Moacir Toledo Piza, nº 648, Vila Olímpia, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.201 de 26 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00034921/2026-61

INTERESSADO(A): FAN TECHNOLOGY RESOURCES – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE VENTILAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Fernando Stecca, nº 100, Iporanga, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 13 de março de 2026, do Auto de Infração n.º 22.951, de 03 de março de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0179, em 30 de março de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00032717/2026-14

INTERESSADO(A): JOÃO RAIMUNDO DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Fonte de Cristo, nº 02, Comunidade Vida Nova (Cont. Rua Antônio Luiz Usseglio), Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0180 de 30 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

18 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015186/2026-97

INTERESSADO(A): VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Sérgio Mario Evaristo Evaso, Quadra N, Lote 02, Pq. Vista Barbara, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0181 de 30 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

19 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00029701/2026-16

INTERESSADO(A): LUMINA PRIME JARDIM SANTA ROSÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Esquina entre Rua João Mercado, lado direito nº 239, e Rua João Lourenço Rodrigues, lado esquerdo nº 357, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0182 de 30 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da

legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00028018/2026-61

INTERESSADO(A): DAVID MAILSON DE SOUZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Hildebrando Dionísio, nº 20, Jardim Abaeté, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0184 de 30 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049772/2026-35

INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Travessa Terceiro Centenário, Vila Carvalho, nº 70, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.982 de 31 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049978/2026-65

INTERESSADO(A): EFRAIM COUTINHO ARRUDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Thimoteo de Oliveira, nº137, Jardim Tatiana, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.252 de 30 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049987/2026-56

INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bernardino Telles de Medeiros, nº 118, Vila São João, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.253 de 30 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00050045/2026-11

INTERESSADO(A): METSO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.182 de 26 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 130/26

INTERESSADO(A): MARIA HELENA MION DE ANDRADE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Augusto Severo, nº 726, Vila Elza, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 130 de 01 Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00050056/2026-09

INTERESSADO(A): METSO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.184 de 26 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00051289/2026-11

INTERESSADO(A): JOAQUIM CARLOS VIANA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Marques, nº1 (Rua sem saída), Jardim Turmalina, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.183 de 26 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00051298/2026-10

INTERESSADO(A): MARISA APARECIDA MELO MARIANO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Quirino de Mello, nº434, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.185 de 31 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00160991/2025-93

INTERESSADO(A): VALDINEI LEITE

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Ribeiro Pinto, n.º 67, Jardim Avore Pilungo, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 16 de março de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, Nº 0026/26, foi INDEFERIDO, e mantido o Auto.

30 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 131/26

INTERESSADO(A): MICHELE DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Romero, nº 128, Jardim Nova Ipanema, Sorocaba/SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 131 de 07 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias

SES

Secretaria da Saúde

SECID

Secretaria da Cidadania

do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

31 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00160991/2025-93

INTERESSADO(A): VALDINEI LEITE

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Ribeiro Pinto, n.º 67, Jardim Avore Pilungo, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 17 de março de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. Nº 0013/26, foi INDEFERIDO, e mantido o Auto.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00165710/2025-99

Human Concierge Logística Ltda

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000161-1-0

2-Processo nº. 3552205.404.00165738/2025-26

Human Concierge Logística Ltda

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000159-1-1

3-Processo nº. 3552205.404.00143742/2025-33

Human Concierge Logística Ltda

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000135-1-0

4-Processo nº. 3552205.404.00029385/2026-82

Município de Sorocaba - UBS Sorocaba 01

Laboratórios clínicos

Rua Doutor Américo Figueiredo, 3171 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001218-1-9

5-Processo nº. 3552205.404.00179513/2025-57

Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda

Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório

Avenida Antônio Bardella, 2650, Bloco 100, Galpão 03 - Boa Vista, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-325-000042-1-9

Em 07/04/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 1584/2026-26

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 453.403,51 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, por conta da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/12/2025 a 31/12/2025.

Valor – R\$ 453.403,51 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos)

Data da assinatura: 26/03/2026

Data de pagamento: 27/03/2026

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de limpeza hospitalar das Unidades de Saúde 24 horas da Secretaria da Saúde, realizada pela empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ 14.061.065/0001-51, sem cobertura contratual no período de 01/03/2026 a 31/03/2026 em decorrência do contrato originado na CPL 206/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – PLENU – Instituto Plena Cidadania, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
8040669	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação PLENU – Instituto Plena Cidadania.	R\$ 120.000,00

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.02	4507	01515	R\$ 120.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

SECID

Secretaria da Cidadania

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – CEP 18035-630 – Sorocaba – SP – Fone: (15) 3212.6900

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contrato nº06/2026 – Pregão Eletrônico – 40/2025

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Net Telecom Informática Ltda.

Nome Fantasia: Net Telecom Informática Ltda.

CNPJ: 04.597.289/0001-29

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sala de controle operacional - CCO.

Valor: 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)

Data: 18/03/2026

GLAUCO ENRICO BERNADES FOGAÇA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 207/2026

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Bárbara Moreno Rangel de Souza, do cargo de Técnico de Controle Administrativo, lotada no Setor de Controle, Receita e Supressão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 208/2026

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Fabiano Alves de Brito, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 209/2026

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Henrique Antonio Alves, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Controle, Receita e Supressão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 210/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Fabiano Alves de Brito, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Receita, durante o período de afastamento médico da servidora Andressa Fernanda Cordeiro de Souza, de 06/04/2026 a 20/04/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 211/2026

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Dayane Miranda Gonzalez, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa Financeira.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de abril de 2026.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que, na **quarta-feira, dia 08 de abril de 2026**, será realizada **reunião ordinária** colegiada, às **15h00**, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

A seguir, apresentam-se as informações referentes à pauta:

1. Aprovação da ata de anterior;
2. Resolução Banco de Projetos;
3. Convite Evento "Autismo em Pauta";
4. Assuntos Diversos.

****Das 14h às 15h reunião das comissões****

Ana Cristina Vaz Pinheiro
Presidente CMDCA - Sorocaba

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026 – CPL 6438/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026 - CPL N.º 6438/2026 - Contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico do Corredor Estrutural de Ônibus Norte/Industrial, entre Corredor Estrutural Leste do BRT até a Área de Transferência do Éden, localizada na Av. Independência altura do número 4578 no perímetro urbano do Município de Sorocaba. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 16/06/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 16/06/2026 às 09h30. Informações pelos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJÉcJ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de abril de 2026. Tais Pereira Eid – Agente de Contratação.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 212/2026

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Mauri Gião Pongitor, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de abril de 2026.

Sorocaba, 07 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 18, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.

DATA: 09/04/2026

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO SERH-DPCONV Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR (ADP), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.

DATA: 09/04/2026

HORÁRIO: 19h

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge

ou de parentes, até segundo grau.

4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

(Dispõe sobre a criação de lista classificatória complementar para o exercício temporário de cargo vago ou substituição dos cargos de Suporte Pedagógico na rede municipal de ensino de Sorocaba, no termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025, alterada pela Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 08/2025).

O Secretário da Educação e o Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017, Considerando o reduzido comparecimento de servidores classificados nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025, alterada pela Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 08/2025, às sessões de atribuição destinadas à substituição temporária de cargos de Suporte Pedagógico, circunstância que tem dificultado o adequado preenchimento dessas funções nas unidades escolares da rede municipal;

Considerando que o Concurso Público – Edital nº 03/2025, destinado ao provimento de cargos de Suporte Pedagógico, ainda se encontra em andamento;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento e a adequada composição do quadro de Suporte Pedagógico nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Sorocaba, especialmente nas hipóteses de cargos vagos ou de afastamentos temporários dos respectivos titulares,

INSTRUEM:

Art. 1º. Os servidores municipais efetivos e estáveis, considerando-se a data de publicação desta Instrução, titulares de cargo do Quadro do Magistério municipal de Sorocaba e não inscritos nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04, de 03 de junho de 2025, alterada pela Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 08, de 23 de setembro de 2025, poderão participar das sessões de atribuição para fins do exercício temporário de cargo vago ou substituições dos cargos de Suporte Pedagógico da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Para fins do disposto no Art. 1º, os servidores serão classificados de acordo com o tempo de serviço, sendo:

a) titulares de cargos docentes (Professores de Educação Básica I e II): tempo de serviço prestado no cargo atual no Magistério Público Municipal de Sorocaba.

b) titulares de cargos de Suporte Pedagógico: tempo de serviço prestado no cargo atual no Magistério Público Municipal de Sorocaba.

§1º - Para contagem do tempo de serviço dos professores serão considerados os dados constantes na Classificação Geral dos docentes da rede municipal de ensino para o ano de 2026, publicada no site da Secretaria da Educação (SEDU) e elaborada a partir do último Relatório de Tempo de Serviço (RTS), expedido pela Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (DPCONV/SERH), cuja data-limite foi 31/12/2024.

§2º - Para contagem do tempo de serviço dos ocupantes de cargos de Suporte Pedagógico serão considerados os dados constantes no último Relatório de Tempo de Serviço (RTS), expedido pela Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (DPCONV/SERH), cuja data-limite foi 31/12/2024.

Art. 3º. Para efeito de desempate dos servidores, se for o caso, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I - servidor de maior idade;

II - maior número de filhos, excluídos aqueles que tenham completado 18 anos até 02/12/2025;

III - menor percentual de afastamentos por atestados médicos no vínculo atual, considerando-se 31/12/2024 como data-limite para apuração;

IV - Sorteio.

§1º - No caso dos professores, os dados necessários para atendimento aos incisos II e III deste artigo serão extraídos da Classificação Geral dos docentes da rede municipal de ensino para o ano de 2026, publicada no site da Secretaria da Educação (SEDU).

§2º - O percentual de afastamentos por atestados médicos disposto no inciso III deste artigo será o quociente entre o total de dias de afastamento por atestados médicos durante a vida funcional do servidor e seu tempo de efetivo exercício no vínculo atual considerando-se a data-limite de apuração do tempo de serviço estabelecida nesta Instrução (31/12/2024), conforme a seguinte fórmula:

PAAM = TDAAM/TEE

Onde:

PAAM = Percentual de Afastamentos por Atestados Médicos

TDAAM = Total de Dias de Afastamento por Atestado Médico

TEE = Tempo de Efetivo Exercício

Art. 4º. A chamada dos candidatos para escolha de vaga será feita por meio de Comunicado expedido pela DPCONV/SERH.

Art. 5º. A cada sessão de atribuição os candidatos serão chamados por ordem de classificação, sendo inicialmente os já classificados nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025, alterada pela Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 08/2025, e em seguida os classificados nos termos desta Instrução, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente no ato da chamada.

Art. 6º. A chamada dos classificados nos termos desta Instrução será feita obedecendo a seguinte ordem:

I – para o cargo de Supervisor de Ensino:

A. Diretores de Escola titulares de cargos;

B. Vice-diretores titulares de cargos;

C. Orientadores Pedagógicos titulares de cargos;

D. Docentes titulares de cargos.

II – para o cargo de Diretor de Escola:

A. Vice-diretores titulares de cargos;
B. Orientadores Pedagógicos titulares de cargos;
C. Docentes titulares de cargos.
III – para o cargo de Vice-diretor:
A. Orientadores Pedagógicos titulares de cargos;
B. Docentes titulares de cargos.
IV – para o cargo de Orientador Pedagógico:
A. Docentes titulares de cargos.

Art. 7º. Os servidores que adquirirem a estabilidade após a publicação da classificação estabelecida pela presente Instrução poderão comparecer às sessões de atribuição visando o exercício temporário de cargo de Suporte Pedagógico.

§1º - Na hipótese prevista no caput, a classificação ocorrerá conforme o respectivo cargo de origem, devendo os servidores comparecer munidos do último Relatório de Tempo de Serviço (RTS) expedido pela Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (DPCONV/SERH), cuja data-limite de apuração foi 31/12/2024, sem o qual não será possível a comprovação do tempo de serviço.

§2º - Para fins de desempate será considerado o servidor de maior idade, sendo que, persistindo a igualdade, será realizado sorteio.

Art. 8º. Aos servidores abrangidos pela presente Instrução são aplicáveis todas as disposições contidas na Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025, alterada pela Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 08/2025, desde que não conflitantes com esta norma.

Art. 9º. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário da Educação

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1110-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou MARIA ANGELICA MARTINS ALVES PORTO (matrícula 547786) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1111-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou LUCAS GARCIA DE LIMA (matrícula 503881) para exercer, em comissão, a função gratificada de Motorista da Chefia do Poder Executivo, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1112-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou LEILA CRISTINA CARDOSO PIRES (matrícula 436688) para exercer, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Segurança e Controle de Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1113-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VIVIANE DE MORAES SOARES RAINHA (matrícula 471955) para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1114-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS (matrícula 413335) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1115-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GISELE CRISTINA DE ARRUDA MORAES (matrícula 504217) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio em Atos Administrativos, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1116-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEILA ROBERTA DAS DORES (matrícula 515200) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio em Atos Administrativos, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1117-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA PAULA CALIANI (matrícula 463740) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1118-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GIOVANA POLIZELLO MACHADO (matrícula 435517) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1119-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANGELO JOSE BASO (matrícula 537632) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Defesa Civil, da Secretaria de Mobilidade.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1120-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JESSICA PINHEIRO MIMI (matrícula 481152) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Educação Especial, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1121-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL ANTONIO FERNANDES (matrícula 561550) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação Especial, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1122-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIDIA FALCI TRUJILLO (matrícula 592439) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1123-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL LOPES MARTINES (matrícula 566535) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Feiras e Mercados, da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1124-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANIA MARCELA ALVES (matrícula 483864) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1125-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO (matrícula 521120) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Auditor Geral do Município, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1126-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MATHEUS CASTELO BRANCO FIGUEIREDO (matrícula 573230) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1127-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANESSA NOGUEIRA LEITE (matrícula 566560) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Processamento de Empenhos, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1128-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THIAGO DA SILVA DE CAMARGO (matrícula 593765) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidade de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1129-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SAMANTA CAMPOS DA ROCHA (matrícula 436858) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Inclusão e Assistência à Pessoa com TEA, da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1130-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAQUEL DE FATIMA CRUZ OLIVEIRA DUARTE (matrícula 596600) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Estudos, Capacitação e Acompanhamento, da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1131-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ABEL DOS SANTOS (matrícula 521464) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Políticas Inclusivas e Atendimento Especializado ao TEA, da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1132-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria ante-

rior, que nomeou ADRIANI DURIGAN (matrícula 482558) para exercer, em comissão, a função gratificada de Ouvidor da PMS, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1133-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou CAROLINA CORREA SOARES SCATENA (matrícula 509014) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1134-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ELAINE RUIS DURAN (matrícula 449151) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Centro Administrativo, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1135-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA (matrícula 81930) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Próprios, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1136-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KATIA REGINA MALZONI SILVERIO PRESTES (matrícula 465793) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1137-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BARBARA ELIZE BRAZ (matrícula 470959) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Gestor de Planejamento e Execução.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1138-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIEL PEREIRA QUERIDO (matrícula 472889) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Esporte de Alto Rendimento e Social, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1139-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ROBERTO FLORIO (matrícula 595499) para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Competições Esportivas, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1140-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GENTIL RAMOS CESAR JUNIOR (matrícula 517017) para exercer, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1141-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAELA RODRIGUES NAZARIO (matrícula 568724) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1142-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BIANCA CRISTINA DURANTE (matrícula 530115) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1143-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ANGELICA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA (matrícula 504314) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1144-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AMANDA BEATRIZ DOMINGUES (matrícula 594901) para exercer, a partir de 08 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1145-2026/DICAF

PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA, Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO CARLOS GONCALVES MARINHO NETO, para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

PERICLES REGIS MENDONCA DE LIMA
Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1146-2026/DICAF

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERIKA NIGRI, para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 44-2026/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a partir de 08 de abril de 2026, DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (matrícula 454228) do cargo de Secretário Jurídico, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45-2026/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANA MENDES DA FONSECA, para exercer o cargo de Secretária Jurídica, a partir de 08 de abril de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1147-2026/DICAF

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL, para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretário da Saúde
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1148-2026/DICAF

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELLA FRALETTI MIGUEL CALLADO, para exercer, a partir de 07 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 07 de abril de 2026.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (UNIÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (AGIR)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (AGIR)
Henri Árida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - Dispensa N.º 8/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição de forro de fibra mineral para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa NOG. COM. VARIEDADES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 7.674,82, nos termos do processo de Dispensa n.º 8/2026.

HOMOLOGAÇÃO - Dispensa N.º 9/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Aquisição de 1(um) notebook para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa MALKUT E BOHN LTDA, com o valor total de R\$ 7.788,00, nos termos do processo de Dispensa n.º 9/2026.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 1/2024

Objeto: fornecimento de placas de homenagem em aço inox (Título de Cidadão)

Contrato n.º 4/2024

Empresa: BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

Assinatura do contrato: 04/04/2024

Valor do contrato: R\$ 38.761,50

Assinatura da prorrogação: 31/03/2026

Início da vigência: 04/04/2026

Vigência: 12 meses.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO